

Retificação na Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-SUPED-SEDUC/G-SEDPCD/G-CEETEPS-SCTI de 20/01/2026, que dispõe sobre os Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP- e dá providências correlatas.

JEESP – PARTE – 1 / SEGMENTO CONVENCIONAL

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.CATEGORIAS

Leia como segue e não como constou:

Artigo 3

Parágrafo 5º - A modalidade de Tênis de Mesa para Duplas das Etapas I e II, será realizada apenas na categoria sub 17, e será exclusivamente para alunos/atletas nascidos nos anos de 2011 e 2012.
a) Fica assegurado ao aluno da categoria Sub 14, exclusivamente para nascidos em 2012, a possibilidade de participação concomitante na categoria Sub 17 na modalidade Tênis de Mesa para Duplas.

3 - REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES

3.1- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

Leia como segue e não como constou:

Artigo 63 - Na Etapa III serão realizadas 5(cinco) competições em formato de Seletivas, sendo as 4(quatro) primeiras Seletivas classificatórias, e a 5ª(quinta) a Seletiva Final da Etapa III.

Parágrafo 2º - As provas com barreiras, lançamentos de dardo e disco, lançamento do martelo, marcha atlética, salto com vara, pentatlo feminino e hexatlo masculino, na categoria sub 14, e as provas com barreiras, marcha atlética, lançamentos de dardo, disco e pentatlo feminino e masculino, na categoria sub 17, encerram a sua participação na Seletiva Final da Etapa III;

Parágrafo 3º - Na Seletiva Final da Etapa III, os 2(dois) primeiros colocados das provas de 80m, 150m, 800m, 2000m, salto em distância, salto a altura, arremesso de peso, na categoria sub 14, e nas provas de 100m, 200m, 400m, 800m, 3000m, salto em distância, salto triplo, salto a altura e arremesso de peso, na categoria sub 17, estarão classificados para a Finalíssima da Etapa IV, para que sejam apurados os campeões estaduais, além da disputa de uma vaga na Delegação que representará o Estado nos Jogos da Juventude (COB), e no JEB's (CBDE).

Parágrafo 4º - O aluno/atleta já classificado numa seletiva classificatória da Etapa III para a Seletiva Final da Etapa III, fica impedido de participar de outra seletiva classificatória, na mesma prova.

Parágrafo 5º - Caso o mesmo aluno/atleta obtenha classificação na Etapa I e na Etapa III para a Finalíssima Sediada, na mesma prova, terá assegurada a sua vaga pela Etapa I, abrindo vaga para o aluno/atleta subsequente da classificação da Seletiva Final da Etapa III.

3.5 REGULAMENTO ESPECÍFICO DE DAMAS

Leia como segue e não como constou

Artigo 90 – Para as inscrições, as condições de jogo, escalações e ações do professor ficam estabelecidas as seguintes normas:

Parágrafo 3º - Antes do início de todas as fases, acontecerá o Congresso Técnico ou Específico em que a equipe será representada pelo professor ou por um componente da Delegação. O responsável deverá confirmar e indicar a ordem de tabuleiros titulares. Não o fazendo, será obedecida a ordem entregue da inscrição pela Relação Nominal.

Artigo 98 -A ordem dos critérios de desempate para todas as fases obedecerá à seguinte sequência:

Parágrafo 1º - Para as disputas no Sistema *Round Robin* (todos contra todos), inclusive as de eliminatórias simples:

- a) Confronto direto (apenas entre duas equipes);
- b) Maior soma de pontos de tabuleiro;
- c) Maior pontuação de tabuleiro obtida no 1º tabuleiro;
- d) Maior pontuação de tabuleiro obtida no 2º tabuleiro;
- e) Maior pontuação de tabuleiro obtida no 3º tabuleiro;
- f) Maior número de vitórias de confronto;
- g) Menor número de derrotas por W.O;
- h) Sorteio.

Parágrafo 2º - Para as disputas no Sistema Suiço:

- a) Confronto direto (apenas entre duas equipes);
- b) Maior soma de pontos de tabuleiro;
- c) Milésimos totais menos o pior de pontos ganhos;
- d) Escore acumulado de pontos ganhos;
- e) Maior número de vitórias de confronto;
- f) Menos número de derrotas por W.O;
- g) Sorteio.

Artigo 99 - Para as disputas das competições em todas as fases anteriores a fase final, fica a critério da organização regional definir o cronograma, obedecendo o Regulamento Específico ou Sistema de disputa da SESP.

Artigo 100 - Para Fase Final da Etapa I: As formas de disputa atenderão ao disposto no artigo 92 em seu paragrafo único.

Artigo 101 - Se, para o Comitê Dirigente, por motivos de força maior for impraticável o cronograma previsto neste Regulamento, fica a critério da Supervisão da modalidade realocá-lo, com divulgação oficial através do Congresso Específico ou Boletim Oficial da competição.

3.22 - REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

Leia como segue e não como constou

Artigo 203 – O sistema de disputa na competição individual e por equipe da Etapa I e competição Individual da Etapa II será de acordo com o **artigo 20** para as fases URE, Inter URE. e Regional, ou a critério do organizador da fase. Para a Final Estadual em ambas as Etapas será Sistema *Shuring* (até 06 equipes), Sistema Suiço (de 07 a 12 equipes – 05 rodadas), e acima de 12 participantes será Sistema Suiço (06 rodadas).

São Paulo, 04 de março de 2026